

**PORTARIA STJ/GP N. 399 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 11, inciso V e 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando a indicação da Associação dos Magistrados Brasileiros constante do Processo STJ 000319/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Juíza de Direito Renata Gil de Alcantara Videira, do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro, para integrar o Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA